

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVAS

justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Viseu-PA. Considerando que o município de Viseu possui uma área de 4.972,897 km² e Densidade demográfica 11,80 hab/km² e população 58.692 pessoas, sendo que em sua maioria, encontra-se na zona rural, em torno de 66%.

A solicitação foi elaborada a partir da necessidade da Secretaria Municipal de Obras para garantir a continuidade dos serviços na área Rural desta municipalidade. Tais serviços são manutenção de estradas vicinais, visando garantir a trafegabilidade e o direito de ir e vir da população, que principalmente no período invernos, são bastante afetadas, assim sendo, é de suma importância a locação dos mesmos, visando a resolução da problemática, para que desta forma, se garanta principalmente serviços essenciais, como transporte escolar, transporte de doentes e transporte de alimentos para os moradores das comunidades, nas quais as vicinais dão acesso. assim sendo a Secretaria Municipal de Obras solicitou, os equipamentos listados em tabela, pois a área de atuação se dará em diferentes frentes, nos 11 polos do município, que são compostos por mais de 1000 km de vicinais, estes equipamentos vêm para reforçar os equipamentos pertencentes a esta prefeitura, patrulha está incapaz de atender todas as regiões.

Serão montadas 2 Patrulhas Mecanizadas, compostas por 2 Motoniveladoras, 2 Pás Carregadeiras, 1 Retroescavadeira, e 6 Caçambas e um caminhão Pipa cada Patrulha mecanizada, assim sendo, no momento a Prefeitura dispõe de 10 Caminhões Basculantes, 3 Motoniveladoras, 2 Pá carregadeira e 1 Retroescavadeira, desta forma, será necessário, a locação de 2 Caminhões Basculantes visando completar as equipes citadas acima, além de uma Motoniveladora que trabalhará em média 8 horas por dia nos meses de com menor intensidade de chuva, assim sendo serão necessárias 8 horas x 5 dias semanais x 4 semanas x 7 meses, totalizando 1120 horas trabalhadas; somado a isto teremos 2 Pás carregadeiras, que irão trabalhar 8 horas por dia, sendo assim teremos 2 Maquinas x 8 horas, 5 dias x 4 semanas x 7 meses, 2240 horas; devido o município possuir grande extensão territorial, será necessário a locação de um caminhão pipa, para efetuar o transporte das máquinas levando em consideração um DMT(Distância Média de Transporte) de 200km, e levando em consideração que serão 10 maquinas a serem transportadas, teremos 300 x 10, teremos um total de 3000km percorridos, será necessário um caminhão pipa visando melhorar a umidade ótima do material, além de amenizar a questão da poeira que poderá vir prejudicar a saúde dos moradores do entorno;

ainda será necessária a locação a locação de um caminhão prancha com Munk, para o transporte das maquinas acima de 15 toneladas.

As quantidades relacionadas visam somente à manutenção dos serviços, buscando da garantia de bem-estar aos funcionários e usuários atendidos pela secretaria, evitando locação de máquinas superiores ao necessário na prestação desses serviços, esta licitação mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nessas locações e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

A justificativa da Secretaria Municipal de saúde baseia-se face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis. Ressaltamos a importância da prestação de serviço de locação de máquinas, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, dando suporte aos estabelecimentos, para transportar cargas de médio porte em distâncias menores e maiores, em áreas urbanas e/ou rurais, promovendo o bom funcionamento das atividades.

Os quantitativos e demais justificativas encontram-se descritos no Termo de Referência, sendo aferido com base nas necessidades e de experiencias já contratadas.

3. METODOLOGIA

A presente Contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, SEM MOTORISTA. MODELO REF: 3/4	UND	2	R\$ 10.833,33
2	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 A 16.000 KG, SEM MOTORISTA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA.	UND	3	R\$ 11.366,67
3	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 KG, SEM MOTORISTA UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPO DE CARGA.	UND	4	R\$ 11.700,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - CAMINHÃO CAÇAMBA DE 10 A 14 TONELADAS EM PERFEITO CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA DESTINADO A LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS.	UND	3	R\$ 15.085,00
5	CAMINHÃO BASCULANTE - MOTOR DIESEL CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 6 TONELADAS, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA SUPERIOR OU IGUAL A 200CV (TOCO)	UND	6	R\$ 12.666,67
6	CAMINHÃO PAPA LIXO - EQUIPADO COM IMPLEMENTO DE 15M³.	UND	2	R\$ 22.666,67
7	TRATOR SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA MÍNIMA 84 HP, COM LÂMINA RETA COM LARGURA MÍNIMA DE 3,40M E ALTURA MÍNIMA DE 1,00M, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.000 KG.	HORA	290	R\$ 367,50
8	TRATOR DE PNEUS- COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP	HORA	2000	R\$ 290,00
9	MOTONIVELADORA – COM POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 180HP DIREÇÃO POWERSHIFT COM COMANDO DIRETO, PESO OPERACIONAL DE 15.040KG, COMPRIMENTO TOTAL 8,89M. ALTURA TOTAL COM CABINE 3.18M, ARTICULAÇÃO, GRAUS 220 E RAIOS DE GIRO 721M .	HORA	2000	R\$ 323,25
10	PÁ CARREGADEIRA – DIREÇÃO ARTICULADA BRAÇO DUPLO, TANQUE HIDRÁULICO DE 89LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEIS DE 247L COM AR CONDICIONADO.	HORA	2000	R\$ 265,00
11	CAMINHÃO PRANCHA - TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 15 TONELADAS.	KM	3000	R\$ 15,92
12	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	11900	R\$ 13,00
13	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	KM	4000	R\$ 13,83
14	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" DE NO MÍNIMO 8M³ DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E MANGOTE / MANGUEIRA, COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 50 METROS E NO MÁXIMO 75 METROS.	UND	3	R\$ 17.500,00
15	CAMINHÃO PIPA - TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS E BOMBA DE SUQUIÇÃO, COM MANGUEIRAS ESGUICHOS MOTOR BOMBA A DIESEL.	UND	1	R\$ 21.666,67

16	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - VEICULO TIPO: CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE CARGA, SEM MOTORISTA, CARROCERIA TIPO BAÚ, MOVIDO A DIESEL, COM CARGA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 KG, MOTOR MÍNIMO DE 2,5, COM MÍNIMO DE 130 CV, MÍNIMO 08 VÁLVULAS, MANUAL DE NO 02 MÍNIMO 05 MARCHAS E 01 RÉ, ILUMINAÇÃO DIURNA, COR DISCRETA. CARROCERIA: TIPO BAÚ REFRIGERADO ADEQUADO PARA TRANSPORTAR ALIMENTOS (MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010). DIMENSÕES: COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DE 5,00M E MÁXIMO 8,40M / LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,00M / ALTURA EXTERNA MÍNIMO 2,20M E MÁXIMO 3,00M REVESTIMENTO EXTERNO: LATERAIS DE ALUMÍNIO, PORTAS TRASEIRAS: DUAS FOLHAS COM ABERTURA TOTAL, QUADRADAS, ASSOALHO: MADEIRA OU AÇO. O VEÍCULO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR COM TODOS OS DOCUMENTOS/EQUIPAMENTOS/ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN, DETRAN.	UND	01	R\$ 20.000,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	---------------

5.2. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.1. Os preços dos produtos serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada produto será o valor da verba disponível, repassada pelo programa citado nas dotações orçamentárias no termo de contrato.

5.2.1. O preço do contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação da aquisição, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

5.2.3. A Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Administração/Secretarias e Fundos, terão o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5.2.4. A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com as necessidades das secretarias solicitante.

5.2.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Compra e prazo estipulado em até 15 (Quinze) dias, após a solicitação de entrega. O prazo baseia-se por não existir local para armazenamento dos itens, ou seja, os pedidos serão para consumo imediato.

5.2.5. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

5.2.6. município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.